



MICHELA GOULART PALHARES <michela.palhares@ufj.edu.br>

EMPENHO 2022NE000302 - UFJ / GO

1 mensagem

MICHELA GOULART PALHARES <michela.palhares@ufj.edu.br>
Para: renata@interjet.com.br

12 de agosto de 2022 08:40

Olá Renata,

Foram aprovadas aquisições de materiais/serviços de sua Empresa:

Razão Social: **INTERJET COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: **59.403.410/0001-26**, valor: **R\$ 666,37**, conforme orçamento apresentado anteriormente.

Sr. Fornecedor, segue anexo as notas de empenho da Universidade Federal de Jataí.

EMPENHO: **2022NE000302**PROCESSO: **23854.004731/2022-01****IMPORTANTE:****Emitir Nota Fiscal Eletrônica para:**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CNPJ: 35.840.659/0001-30
ROD BR 364, Nº 3800, KM 192, ZONA DE EXPANSÃO URBANA
CEP 75.801-615 - JATAÍ GOIÁS**Local de Entrega dos Materiais e da Prestação do Serviço:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

UNIDADE JATOBÁ
Rodovia BR 364, Km 192, no 3800, Parque Industrial, Caixa Postal 03, CEP: 75801-615
Almoxarifado DMP/Central: Lucas Souza ou Xênia: 64 3606-8265 / 8233
Horário: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30**Informações Corpo da NF:**

- Informar na NF dados bancários para pagto: Banco, Agência e C/Corrente
- Para emissão da Nota Fiscal, os dados cadastrais (CNPJ e endereço) deverão ser os mesmos descritos na Nota de Empenho.
- Enviar junto com o material uma Cópia de Nota de Empenho.
- Entregar os Produtos/Efetuar a Prestação de Serviços de acordo com o que consta na Proposta ou no anexo I do Edital (Especificações técnicas e quantidades), obedecendo ao valor que consta na nota de empenho.
- Conforme IN 1234/12 Art 6º- para as empresas Não Optantes do SIMPLES deverão apresentar a GUIA DIFAL e o Comprovante do SIMPLES juntamente com a Nota Fiscal.
- Informamos que na falta da declaração os tributos serão retidos normalmente.

INFORMAÇÕES/CONTATO: wendell.pereira@ufj.edu.br / michela.palhares@ufj.edu.br

GENTILEZA ACUSAR RECEBIMENTO DO EMAIL

3 anexos



EMEPNHO 2022NE000302.pdf

22K



PROPOSTA INTERJET.pdf

192K



Informativo UFJ.pdf

151K